

Resolução 030/94-CONSUNI

**Fixa o número de vagas para o Programa Bolsa de Extensão da UDESC para o ano de 1995.**

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 1314/94, originário da Pró-Reitoria Comunitária da UDESC, devidamente analisado pela Câmara de Administração e Planejamento em sessão de 08.12.1994; e

2) o deliberado pelo Plenário em 20.12.1994;

R E S O L V E:

Art. 1º - Para o ano de 1995, o Programa Bolsa de Extensão da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC terá 36 (trinta e seis) vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta.

Florianópolis, 20 de dezembro de 1994.

Profº Raimundo Zumblick  
Presidente